



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

## **ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU**

Aos 12 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MMº. Sr. Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO Titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente do Comitê;

MMª Sra. Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre seus pares do primeiro grau deste Tribunal;

MM. Sr. Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente da representante eleita pelos magistrados;

MMª Sra. Juíza do Trabalho LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO, escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista dos magistrados inscritos para eleição do representante dos magistrados;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;

MMª. Sra. Juíza do Trabalho ROSEMARY MAZINI, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;

Convidado, compareceu à reunião o Sr. Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE.

Abertos os trabalhos, restou apreciada a ata anterior que foi aprovada por unanimidade.

O presidente do Comitê discorreu sobre as reuniões havidas com o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, Bruno Fernandes Fonseca, visando a conclusão dos trabalhos.

A juíza Rosemary Mazini, representando da AMATRA1, elogiou os trabalhos apresentados a respeito da implementação neste TRT da Resolução CNJ 219/2016 e destacou a dedicação de todos para a conclusão, dizendo que acompanhou todas as discussões, números, planilhas e estudos feitos, e nada tinha a impugnar.

O presidente do Comitê acrescentou que uma das missões do Comitê é a prevenção e racionalização de litígios. Aproveitou a oportunidade para informar contato que fez com a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro para convidá-la para reunião no TRT com o objetivo de discutir sobre prevenção e encerramentos de litígios que figura o Município.

Destacou que na data de ontem, 11/05/2017, participou representando o Comitê, de reunião para tratar do assunto de prevenção e racionalização de litígios do Município do Rio de Janeiro, e que teve a presença do Exmo Sr. Presidente deste TRT, Dr. Fernando Antônio Zorzenon da Silva; do Dr. Juiz Epílogo de Medeiros, assessor da Presidência e Juiz Auxiliar da CAEP; da Dra. Ana Paula Bonomo, Subprocuradora-Geral do Município do Rio de Janeiro; e o Dr. Maurício Toledo, Procurador Chefe da Procuradoria de Pessoal e Trabalhista do Município do Rio de Janeiro..



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Relatou o presidente do Comitê que a Procuradoria encampou a ideia e tratará diretamente com o Juiz Epílogo de Medeiros Baptista as formas de solucionar e prevenir os litígios envolvendo o Município do Rio de Janeiro.

O juiz Antônio Carlos Amigo da Cunha, como autor da proposta, registra o agradecimento à Diretora dos Fóruns Marques do Lavradio e Advogado Eugênio Haddock Lobo, juíza Cláudia Samy, pelo atendimento ao destinar elevadores privativos em prol da segurança dos magistrados.

O Comitê, por unanimidade, decidiu consignar na presente ata elogios ao juiz José Mateus Alexandre Romano, presidente deste Comitê, e ao Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, Sr. Bruno Fernandes Fonseca, pela grande dedicação ao trabalho relativo à implementação da Resolução Administrativa nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Foi apresentada pelo presidente do Comitê a minuta da Resolução Administrativa sobre a implementação neste tribunal das determinações contidas na Resolução Administrativa nº 219/2016, do CNJ.

O presidente registrou, conforme os debates já mantidos anteriormente com os membros do Comitê, a necessidade do cumprimento integral da RA 219/2016; entretanto, tendo em vista a inegável possibilidade de colapso do 2º grau com a implantação imediata da RA 219/2016, o que, no futuro, impactaria também o 1º grau de jurisdição, conforme demonstrado nas planilhas analisadas pelo Comitê, ratificou a necessidade de cumprimento em duas etapas. A primeira com a migração de 127 (cento e vinte e sete) servidores do 2º grau para o 1º grau e a segunda etapa com a migração do efetivo restante a partir da recomposição dos quadros do tribunal com futuras lotações e a implantação dos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, conforme regras previstas na Resolução CNJ 219/2016.

Com a palavra a Juíza Maria Thereza complementou as razões dessa indicação, cujo critério observado foi migrar o máximo possível de servidores para o 1º grau sem que, com isso, levasse o 2º grau de jurisdição ao colapso.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Por fim, o presidente do Comitê relatou a grande dificuldade de aplicar a RA 219/16 em virtude a especificidade da Justiça do Trabalho, realidade essa que foi constatado pelo Comitê durante os estudos e análises das planilhas apresentadas e que acompanham o Relatório que foi lido.

O Comitê aprovou por unanimidade o Relatório composto de um book de estudos, planilhas e tabelas e contém 67 páginas.

O projeto de Resolução Administrativa (com treze artigos e três anexos - um contendo a classificação das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, um contendo a estrutura das unidades de 2º grau e um contendo o demonstrativo de transformação de FC's) foi totalmente revisado durante a reunião e aprovado por unanimidade.

Todos os membros do Comitê presentes, bem como a representante da AMATRA-1, assinaram o Relatório e a projeto de Resolução Administrativa, visando também todas as laudas.

Ao final da reunião o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, compareceu ao local da reunião(Salão Nobre) e recebeu o Relatório (com o book anexo) e a minuta da Resolução Administrativa das mãos do Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Também foi encaminhado para o Sr. Presidente do Tribunal o material via e-mail.

O Desembargador Presidente do Tribunal agradeceu o empenho de todos, disse estar ciente da complexidade do trabalho e, por fim, informou que analisará toda documentação antes de encaminhá-la para apreciação do Órgão Especial.

A reunião foi encerrada às 12:15 horas.

Designada a próxima reunião para os dias 07/07/2017, às 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede, cuja solicitação do local será feita pelo Presidente do Comitê, cientes os presentes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Em, 12 de maio de 2017.

**JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO**  
Presidente

